



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.046	018	1

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.046

Dispõe sobre os Servidores Públicos do Município, aprova o Quadro de Pessoal da Administração Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o quadro de vagas de cargos/empregos da Administração Pública Municipal Direta, previsto no anexo III da Lei Municipal nº 5.367, de 6 de julho de 2017, conforme anexo único.

Parágrafo único. As fichas descritivas dos cargos/empregos terão suas atribuições definidas em Decreto Municipal no prazo de 30 dias.

Art. 2º Os empregos oriundos do Regime Celetista serão extintos na sua vacância.

Art. 3º Ficam extintos os cargos de Acupunturista, Agente Cultural, Agente de Defesa Civil, Agente de Esporte e Lazer, Agente de Serviço Público, Analista de Controle Interno, Arte-Educador, Ascensorista, Assessor de Área Técnica Saúde Mental, Assessor Jurídico, Assessor Médico, Assistente Administrativo, Auditor de Faturamento, Auxiliar de Costura, Auxiliar de Farmácia, Biomédico, Bombeiro Hidráulico, Coordenador de Núcleo, Coordenador Pedagógico, Coordenador Setorial, Costureira, Cozinheiro, Cuidador de Idosos, Desenhista, Desenhista Publicitário, Doula, Eletricista de Veículos, Eletrotécnico, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Clínico, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Fiscal Ambiental, Fiscal de Medição, Fiscal Sanitário de Saúde Do Trabalhador II, Geólogo, Guarda Ambiental, Guarda Vida, Inspetor IV, Instrutor de Arteterapia, Instrutor de Atividade Corporal Chinesa, Instrutor de Dança, Instrutor de Informática, Instrutor de Música, Instrutor de Terapia Comunitária, Instrutor de Yoga, Instrutor Meditação, Mecânico, Mecânico Montador, Mensageiro, Mestre de Obras, Meteorologista, Monitor, Motociclista, Músico Instrumentista, Ouvidor, Pregoeiro, Psicopedagogo, Químico, Sonotécnico, Supervisor de Segurança do Trabalho, Técnico Ambiental, Técnico De Informática, Técnico De Procuradoria, Técnico Eletrônico, Técnico Em Manutenção de Equipamentos, Técnico em Refrigeração, Técnico Florestal, Técnico Ortóptico, Técnico Tomografia, Tradutor e Intérprete de Libras e Vidraceiro.

Art. 4º Ficam extintos quando vagar os cargos de Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Escritório, Encarregado, Gari, Guarda Ferramentas, Operador de Máquina Copiadora e Técnico em Administração.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.046	019	1

Câmara Municipal de Volta Redonda

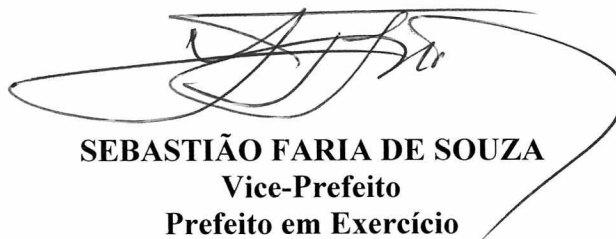
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.046

Art. 5º Os cargos de Auxiliar de Escritório e Assistente Fazendário ficam consolidados no cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, Anexo III, previsto no artigo 22 da Lei Municipal nº 5.367 de 6 de Julho de 2017.

Volta Redonda, 14 de setembro de 2022.



SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Vice-Prefeito
Prefeito em Exercício





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.046	020	1

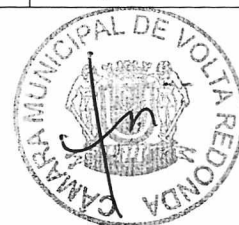
Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.046

ANEXO ÚNICO

CARGO	Quadro Aprovado	
	Estatutário	Celetistas
ADMINISTRADOR	50	0
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	250	0
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	250	0
AGENTE ESCOLAR	150	0
AJUDANTE	350	21
ALMOXARIFE	40	0
ANALISTA DE PROCURADORIA	50	0
ANALISTA DE SISTEMAS	25	0
APONTADOR	50	1
APROVISIONADOR	20	0
ARMADOR	20	0
ARQUITETO	25	1
ARQUIVISTA	25	3
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	0	3
ASSISTENTE FAZENDÁRIO	50	0
ASSISTENTE SOCIAL	150	0
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	100	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	600	80
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	10	1
AUXILIAR DE COZINHA	25	0
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	600	0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	9	31
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	38	42
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	15	0
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	60	0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	150	0
AUXILIAR DE TELECOMUNICAÇÕES	10	1
BIBLIOTECÁRIO	5	0
BIÓLOGO	10	0
BORRACHEIRO	0	1
CALCETEIRO	0	1





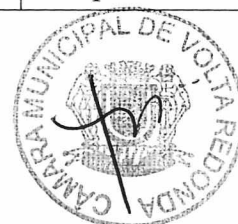
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.046	021	1

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.046

CARPINTEIRO	20	2
CONTADOR	20	1
CONTÍNUO	0	4
COPEIRO	50	3
COVEIRO	30	0
CUIDADOR	300	0
DESENHISTA PROJETISTA	0	1
DOCENTE I	800	97
DOCENTE II	1900	397
ECONOMISTA	10	0
ELETRICISTA	50	1
ENCANADOR	10	1
ENCARREGADO	1	1
ENFERMEIRO	500	7
ENFERMEIRO DO TRABALHO	10	0
ENGENHEIRO	50	3
FARMACÊUTICO	70	0
FEITOR	1	3
FISCAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS	50	1
FISCAL DE INSPEÇÃO HOSPITALAR	15	0
FISCAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	50	3
FISCAL DE OBRAS	50	10
FISCAL DE POSTURAS	50	3
FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	50	0
FISCAL DE TERMINAL	6	6
FISCAL DE TRANSPORTE	4	3
FISCAL SANITÁRIO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	10	0
FISIOTERAPEUTA	150	0
FONOAUDIÓLOGO	20	0
FOTÓGRAFO	10	0
GARI	1	22
GUARDA FERRAMENTA	1	0
GUARDA MUNICIPAL	600	90
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	50	7
JARDINEIRO	5	1





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.046	022	1

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.046

JORNALISTA	10	0
LANTERNEIRO	5	0
LOCUTOR	3	0
LUBRIFICADOR	5	0
MARCENEIRO	5	0
MATEMÁTICO	5	0
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	10	0
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	10	2
MÉDICO	1300	14
MÉDICO DO TRABALHO	10	0
MÉDICO VETERINÁRIO	25	1
MEDIDOR DE OBRAS	5	1
MESTRE	47	0
MOTORISTA	100	12
MOTORISTA DE CARRETA	5	0
NUTRICIONISTA	30	0
ODONTÓLOGO	100	29
OPERADOR	20	0
OPERADOR DE CALDEIRA	10	0
OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA	1	2
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	20	0
OPERADOR DE MARTELETE	10	0
OPERADOR DE RÁDIO	10	1
OPERADOR DE TERMINAL	3	1
ORIENTADOR EDUCACIONAL	192	43
ORIENTADOR EDUCACIONAL	192	43
PADIOLEIRO	40	1
PEDAGOGO	5	0
PEDREIRO	100	4
PINTOR	50	3
PINTOR DE LETREIROS	10	0
PINTOR DE VEÍCULOS	5	0
PORTEIRO	50	0
PROCURADOR	30	0
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	100	7





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.046	023	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.046

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	50	0
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	15	0
PSICÓLOGO	120	1
RECEPCIONISTA	350	6
REDATOR	2	0
REGENTE BANDA DE MÚSICA	2	0
REGENTE DE CORAL	2	0
RELAÇÕES PÚBLICAS	4	0
REPÓRTER	2	0
SALVA VIDAS	5	1
SANITARISTA	20	0
SECRETÁRIO ESCOLAR	60	0
SERRALHEIRO	5	0
SERVENTE	300	122
SOCIÓLOGO	5	0
SOLDADOR	25	0
SUPERVISOR EDUCACIONAL	150	44
SUPERVISOR ESCOLAR	150	14
TÉCNICO AGRÍCOLA	20	0
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	40	1
TÉCNICO DE RAO X	50	2
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	15	0
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	40	0
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	60	1
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	10	0
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	5	0
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	500	6
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40	0
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	15	0
TELEFONISTA	35	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL	10	0
TOPÓGRAFO	30	1
TRATADOR DE ANIMAIS	15	2
VIGIA	350	18
Total:	12924	1200



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.046	024	1



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.046

Dispõe sobre os Servidores Públicos do Município, aprova o Quadro de Pessoal da Administração Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o quadro de vagas de cargos/empregos da Administração Pública Municipal Direta, previsto no anexo III da Lei Municipal nº 5.367, de 6 de julho de 2017, conforme anexo único.

Parágrafo único. As fichas descritivas dos cargos/empregos terão suas atribuições definidas em Decreto Municipal no prazo de 30 dias.

Art. 2º Os empregos oriundos do Regime Celetista serão extintos na sua vacância.

Art. 3º Ficam extintos os cargos de Acupunturista, Agente Cultural, Agente de Defesa Civil, Agente de Esporte e Lazer, Agente de Serviço Público, Analista de Controle Interno, Arte-Educador, Ascensorista, Assessor de Área Técnica Saúde Mental, Assessor Jurídico, Assessor Médico, Assistente Administrativo, Auditor de Faturamento, Auxiliar de Costura, Auxiliar de Farmácia, Biomédico, Bombeiro Hidráulico, Coordenador de Núcleo, Coordenador Pedagógico, Coordenador Setorial, Costureira, Cozinheiro, Cuidador de Idosos, Desenhista, Desenhista Publicitário, Doula, Eletricista de Veículos, Eletrotécnico, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Clínico, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Fiscal Ambiental, Fiscal de Medição, Fiscal Sanitário de Saúde Do Trabalhador II, Geólogo, Guarda Ambiental, Guarda Vida, Inspetor IV, Instrutor de Arteterapia, Instrutor de Atividade Corporal Chinesa, Instrutor de Dança, Instrutor de Informática, Instrutor de Música, Instrutor de Terapia Comunitária, Instrutor de Yoga, Instrutor Meditação, Mecânico, Mecânico Montador, Mensageiro, Mestre de Obras, Meteorologista, Monitor, Motociclista, Músico Instrumentista, Ouvidor, Pregoeiro, Psicopedagogo, Químico, Sonotécnico, Supervisor de Segurança do Trabalho, Técnico Ambiental, Técnico De Informática, Técnico De Procuradoria, Técnico Eletrônico, Técnico Em Manutenção de Equipamentos, Técnico em Refrigeração, Técnico Florestal, Técnico Ortopático, Técnico Tomografia, Tradutor e Intérprete de Libras e Vidraceiro.

Art. 4º Ficam extintos quando vagar os cargos de Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Escritório, Encarregado, Gari, Guarda Ferramentas, Operador de Máquina Copiadora e Técnico em Administração.

Art. 5º Os cargos de Auxiliar de Escritório e Assistente Fazendário ficam consolidados no cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, Anexo III, previsto no artigo 22 da Lei Municipal nº 5.367 de 6 de Julho de 2017.

Volta Redonda, 14 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO FARIAS SOUZA

Vice-Prefeito

Prefeito em Exercício

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS.
6.046	025

ANEXO ÚNICO

CARGO	Quadro Aprovado	
	Estatutário	Celestistas
ADMINISTRADOR	50	0
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	250	0
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	250	0
AGENTE ESCOLAR	150	0
AJUDANTE	350	21
ALMOXARIFE	40	0
ANALISTA DE PROCURADORIA	50	0
ANALISTA DE SISTEMAS	25	0
APONTADOR	50	1
APROVISIONADOR	20	0
ARMADOR	20	0
ARQUITETO	25	1
ARQUIVISTA	25	3
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	0	3
ASSISTENTE FAZENDÁRIO	50	0
ASSISTENTE SOCIAL	150	0
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	100	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	600	80
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	10	1
AUXILIAR DE COZINHA	25	0
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	600	0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	9	31
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	38	42
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	15	0
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	60	0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	150	0
AUXILIAR DE TELECOMUNICAÇÕES	10	1
BIBLIOTECÁRIO	5	0
BIÓLOGO	10	0
BORRACHEIRO	0	1
CALCETEIRO	0	1
CARPINTEIRO	20	2
CONTADOR	20	1
CONTÍNUO	0	4
COPEIRO	50	3
COVEIRO	30	0
CUIDADOR	300	0
DESENHISTA PROJETISTA	0	1
DOCENTE I	800	97
DOCENTE II	1900	397
ECONOMISTA	10	0
ELETRICISTA	50	1
ENCANADOR	10	1
ENCARREGADO	1	1
ENFERMEIRO	500	7
ENFERMEIRO DO TRABALHO	10	0
ENGENHEIRO	50	3
FARMACÊUTICO	70	0
FEITOR	1	3
FISCAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS	50	1
FISCAL DE INSPEÇÃO HOSPITALAR	15	0

VOLTA REDONDA
EM DESTAQUE



FISCAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	50	3
FISCAL DE OBRAS	50	10
FISCAL DE POSTURAS	50	3
FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	50	0
FISCAL DE TERMINAL	6	6
FISCAL DE TRANSPORTE	4	3
FISCAL SANITÁRIO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	10	0
FISIOTERAPEUTA	150	0
FONOAUDIÓLOGO	20	0
FOTÓGRAFO	10	0
GARI	1	22
GUARDA FERRAMENTA	1	0
GUARDA MUNICIPAL	600	90
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	50	7
JARDINEIRO	5	1
JORNALISTA	10	0
LANTERNEIRO	5	0
LOCUTOR	3	0
LUBRIFICADOR	5	0
MARCENEIRO	5	0
MATEMÁTICO	5	0
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	10	0
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	10	2
MÉDICO	1300	14
MÉDICO DO TRABALHO	10	0
MÉDICO VETERINÁRIO	25	1
MEDIDOR DE OBRAS	5	1
MESTRE	47	0
MOTORISTA	100	12
MOTORISTA DE CARRETA	5	0
NUTRICIONISTA	30	0
ODONTÓLOGO	100	29
OPERADOR	20	0
OPERADOR DE CALDEIRA	10	0
OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA	1	2
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	20	0
OPERADOR DE MARTELETE	10	0
OPERADOR DE RÁDIO	10	1
OPERADOR DE TERMINAL	3	1
ORIENTADOR EDUCACIONAL	192	43
ORIENTADOR EDUCACIONAL	192	43
PADIOLEIRO	40	1
PEDAGOGO	5	0
PEDREIRO	100	4
PINTOR	50	3
PINTOR DE LETREIROS	10	0
PINTOR DE VEÍCULOS	5	0
PORTEIRO	50	0
PROCURADOR	30	0
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	100	7
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	50	0
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	15	0
PSICÓLOGO	120	1
RECEPCIONISTA	350	6
REDATOR	2	0
REGENTE BANDA DE MÚSICA	2	0
REGENTE DE CORAL	2	0
RELAÇÕES PÚBLICAS	4	0
REPÓRTER	2	0
SALVA VIDAS	5	1
SANTARISTA	20	0
SECRETÁRIO ESCOLAR	60	0
SERRALHEIRO	5	0
SERVENTE	300	122
SOCIÓLOGO	5	0

SOLDADOR	25	0
SUPERVISOR EDUCACIONAL	150	44
SUPERVISOR ESCOLAR	150	14
TÉCNICO AGRÍCOLA	20	0
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	40	1
TÉCNICO DE RAIO X	50	2
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	15	0
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	40	0
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	60	1
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	10	0
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	5	0
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	500	6
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40	0
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	15	0
TELEFONISTA	35	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL	10	0
TOPÓGRAFO	30	1
TRATADOR DE ANIMAIS	15	2
VIGIA	350	18
Total:	12924	1200

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

